

Lei nº	11.180/2026	Data da Lei	14/05/2026
---------------	-------------	--------------------	------------

▼ Texto da Lei [Em Vigor]**LEI N.º 11.180 DE 14 DE MAIO DE 2026**

DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL DE INTERESSE TURISTICO, ESPORTIVO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL O AERODESPORTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado, como Patrimônio Imaterial de interesse turístico, esportivo e de desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro, o aerodesporto.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026.

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

▼ Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	6049-A/2022	Mensagem nº	
Autoria	GUSTAVO TUTUCA		
Data de publicação	15/05/2026	Data Publ. partes vetadas	

OBS:

D.O n.º 085

Situação	Em Vigor
-----------------	----------

Texto da Revogação :**▼ Ação de Inconstitucionalidade**

Situação	Não Consta
Tipo de Ação	

Número da Ação	
Liminar Deferida	Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

▼Redação Texto Anterior

▼Texto da Regulamentação

▼Leis relacionadas ao Assunto desta Lei

PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA
No documents found					
PROXIMO >>	<< ANTERIOR	- CONTRAIR	+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA

Atalho para outros documentos